

Pauta nº 12/2026 - CSMP

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2025 - 2027

DIA: 01/09/2026

HORA: 9h

LOCAL: Auditório das Promotorias de Justiça de Timon/MA – Rua Dra. Elda Maria Alves Moureira, s/n – Centro - Timon/MA

ASSUNTOS:

I. Discussão e Aprovação da Ata dos dias 03/07/2026 e 17/07/2026.

II. Ordem Administrativa:

- a) Leitura de Expediente
- b) Comunicações da Presidência
- c) Comunicações da Corregedoria
- d) Comunicações da Secretaria

III. Ordem do dia:

- a) Movimentação na Carreira2
- b) Comunicações de Arquivamento de PA.....5
- c) Comunicações de Prorrogação de Prazo.....11
- d) Comunicações de Conversão de Procedimentos em Inquéritos Cíveis.....15
- e) Comunicações de Instauração de Procedimentos e Inquéritos Cíveis.....17
- f) Relatórios de Correição.....18
- g)** Anotação de Elogio em Ficha Funcional.....20
- h) Pedidos de Autorização de Afastamento para Cursos.....21
- i) Processos de Julgamento.....21

a) MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)

Edital nº 36/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0029074/2026-43): 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim. Critério - Antiguidade.

Relator: Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Camila Gaspar Leite, posição nº 24, 5ª PJ Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0426.0029726/2026-78);
2. Marco Antônio Santos Amorim, posição nº 34, 3ª PJ Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0424.0029752/2026-85);
3. Sandra Fagundes Garcia, posição nº 37, 4ª PJE Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0168.0029744/2026-67);
4. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 40, 2ª PJ Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0060.0029464/2026-32);
5. ~~Elisete Pereira dos Santos, posição nº 42, 2ª PJ Coelho Neto (Proc. SEI nº 19.13.0379.0029505/2026-57);~~ **Desistiu**
6. Hagamenon de Jesus Azevedo, posição nº 43, 1ª PJ João Lisboa (Proc. SEI nº 19.13.0395.0029561/2026-51);
7. José Frazão Sá Menezes Neto, posição nº 74, 2ª PJ Buriticupu (Proc. SEI nº 19.13.0369.0029633/2026-49);
8. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 86, 5ª PJ Criminal Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0161.0029567/2026-04);

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)

Edital nº 38/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0029131/2026-56): 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Critério - Antiguidade.

Relator: Conselheiro Danilo José de Castro Ferreira

Promotores de Justiça inscritos:

1. Tiago Carvalho Rohrr, posição nº 72, Balsas - 4ª (Proc. SEI nº 19.13.0357.0029384/2026-65);
2. Hortênsia Fernandes Cavalcanti, posição nº 97, Balsas - 5ª (Proc. SEI nº 19.13.0358.0029837/2026-41);

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 26/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023580/2026-68): 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. Critério - Antiguidade.

Relator: Conselheiro Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Promotor de Justiça inscrito:

1. Carlos Róstão Martins Freitas, posição nº 143, Imp - 12ª Esp/2ª Reg. Conf Agra (Proc. SEI nº 19.13.0157.0024070/2026-73);

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 43/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0030682/2026-83): 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. Critério – Antiguidade.

Relatora: Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista

Promotores de Justiça inscritos:

1. Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho, posição nº 130, Timon – 1ª Esp. Inf. Juv. (Proc. SEI nº 19.13.0426.0029726/2026-78);

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 44/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0031370/2026-34): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz. Critério – Antiguidade.

Relatora: Conselheira Regina Maria da Costa Leite

Promotor de Justiça inscrito:

1. Carlos Róstão Martins Freitas, posição nº 142, Imp - 12ª Esp/2º Reg. Conf Agra (Proc. SEI nº 19.13.0157.0032551/2026-06);

PROMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 37/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0029092/2026-42): 8ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís. Critério – Merecimento.

Relator: Conselheiro Paulo Silvestre Avelar Silva

Promotores de Justiça inscritos:

1. Carlos Rafael Fernandes Bulhão, posição nº 13, 2ª PJ Chapadinha (Proc. SEI nº 19.13.0372.0029718/2026-37);
2. Letícia Teresa Sales Freire, posição nº 16, 3ª PJ Pinheiro (Proc. SEI nº 19.13.0409.0029743/2026-68);
3. Henrique Hélder de Lima Pinho, posição nº 18, 4ª PJ Esp. Bacabal (Proc. SEI nº 19.13.0352.0029881/2026-10);
4. Camila Gaspar Leite, posição nº 24, 5ª PJ Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0426.0029721/2026-19);
5. Gleudson Malheiros Guimarães, posição nº 33, 9ª PJ Esp. Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0016.0029473/2026-61);
6. Marco Antônio Santos Amorim, posição nº 34, 3ª Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0424.0029753/2026-58);
7. Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, posição nº 35, 4ª PJ Pedreiras (Proc. SEI nº 19.13.0405.0029924/2026-91);
8. Fernando Antônio Berniz Aragão, posição nº 36, 6ª PJ Criminal Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0162.0029542/2026-82);
9. Sandra Fagundes Garcia, posição nº 37, 4ª PJ Esp. Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0168.0029745/2026-40);
10. Bianka Sekeff Sallem Rocha, posição nº 39, 7ª PJ São José de Ribamar (Proc. SEI nº 19.13.0333.0029665/2026-16);
11. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 40, 2ª PJ Santa Inês (Proc. SEI nº 19.13.0060.0029465/2026-05);
12. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 86, 5ª PJ Criminal Imperatriz (Proc. SEI nº 19.13.0161.0029566/2026-31);

PROMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Edital nº 35/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0028935/2026-13): 11ª Procuradoria de Justiça Criminal - 2ª Turma Ministerial Criminal. Critério – Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Nacor Paulo Pereira dos Santos, posição nº 1, 40ª Esp./7º Prob. Adm (Proc. Sei nº 19.13.0292.0029381/2026-54);
2. Andria Márcia Ribeiro de Souza, posição nº 2, 2ª Cível/Juizados (Proc. Sei nº 19.13.0192.0029530/2026-53);
3. Maria Teresa Pestana Chaves Barros, posição nº 3, 3ª Cível/Juizados (Proc. Sei nº 19.13.0193.0029504/2026-61);
4. Gladston Fernandes de Araújo, posição nº 7, 1ª Cível e Defesa da Mulher (Proc. Sei nº 19.13.0191.0029589/2026-27);
5. Marco Aurélio Batista Barros, posição nº 8, 39ª Espec./6º Prob. Adm. (Proc. Sei nº 19.13.0052.0029630/2026-35);
6. Maria Luciane Lisboa Belo, posição nº 13, 4ª Espec./1º Educação (Proc. Sei nº 19.13.0256.0029483/2026-71);

PROMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Edital nº 41/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0030406/2026-66): 17ª Procuradoria de Justiça Cível - 6ª Turma Ministerial Cível. Critério - Merecimento.

Relatora: Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista

Promotores de Justiça inscritos:

1. Nacor Paulo Pereira dos Santos, posição nº 1, 40ª Esp./7º Prob. Adm (Proc. Sei nº 19.13.0292.0031107/2026-12);
2. Maria Teresa Pestana Chaves Barros, posição nº 3, 3ª Cível/Juizados (Proc. Sei nº 19.13.0193.0031116/2026-90);
3. Luís Carlos Corrêa Duarte, posição nº 5, 5ª Cível/ 2ª Sucessões (Proc. Sei nº 19.13.0195.0031174/2026-46);
4. Gladston Fernandes de Araújo, posição nº 7, 1ª Cível e Defesa da Mulher (Proc. Sei nº 19.13.0191.0031192/2026-08);
5. Marco Aurélio Batista Barros, posição nº 8, 39ª Espec./6º Prob. Adm. (Proc. Sei nº 19.13.0052.0030997/2026-83);
6. José Lucíolo Gorayeb Santos, posição nº 9, 67ª Espec./1º ANPP (Proc. Sei nº 19.13.0652.0031101/2026-12);
7. Carlos Alberto Garcia, posição nº 10, 11ª Cível/6ª Família (Proc. Sei nº 19.13.0201.0031246/2026-49);
8. Herberth Costa Figueiredo, posição nº 12, 19ª Espec./1º Saúde (Proc. Sei nº 19.13.0271.0031465/2026-70);
9. Maria Luciane Lisboa Belo, posição nº 13, 4ª Espec./1º Educação (Proc. Sei nº 19.13.0256.0031014/2026-56);
10. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, posição nº 14, 30ª Espec./2º Controle Externo (Proc. Sei nº 19.13.0282.0031298/2026-49);
11. João Leonardo Sousa Pires Leal, posição nº 16, 35ª Espec./2º Prob. Adm. (Proc. Sei nº 19.13.0287.0031179/2026-83);
12. Francisco de Aquino da Silva, posição nº 19, 8ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0221.0031050/2026-94);
13. Giorgionni Matos Lauande Fonseca, posição nº 20, 14ª Cível/9ª Família (Proc. Sei nº 19.13.0204.0031459/2026-73);
14. Paulo Roberto Barbosa Ramos, posição nº 21, 7ª Espec./2º Militar (Proc. Sei nº 19.13.0259.0031419/2026-37);
15. Ednarg Fernandes Marques, posição nº 22, 1ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0092.0030990/2026-60);
16. Martha Helena Costa Ribeiro Rabelo, posição nº 23, 8ª Cível/3ª Família (Proc. Sei nº 19.13.0198.0031206/2026-10);
17. Willer Siqueira Mendes Gomes, posição nº 25, 34ª Criminal/5º Exec. Penais (Proc. Sei nº 19.13.0247.0031117/2026-29);
18. Sirlei Castro Aires Rodrigues, posição nº 26, 26ª Espec./5ª Mulher (Proc. Sei nº 19.13.0052.0031416/2026-22).

PROMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Relator: Conselheiro Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Promotores de Justiça inscritos:

1. Nacor Paulo Pereira dos Santos, posição nº 1, 40ª Esp./7ª Prob. Adm (Proc. Sei nº 19.13.0292.0031119/2026-76);
2. Andria Márcia Ribeiro de Souza, posição nº 2, 2ª Cível/Juizados (Proc. Sei nº 19.13.0192.0031000/2026-36);
3. Maria Teresa Pestana Chaves Barros, posição nº 3, 3ª Cível/Juizados (Proc. Sei nº 19.13.0193.0031121/2026-52);
4. Gladston Fernandes de Araújo, posição nº 7, 1ª Cível e Defesa da Mulher (Proc. Sei nº 19.13.0191.0031198/2026-40);
5. Marco Aurélio Batista Barros, posição nº 8, 39ª Espec./6ª Prob. Adm. (Proc. Sei nº 19.13.0052.0031004/2026-88);
6. Carlos Alberto Garcia, posição nº 10, 11ª Cível/6ª Família (Proc. Sei nº 19.13.0201.0031244/2026-06);
7. Herberth Costa Figueiredo, posição nº 12, 19ª Espec./1ª Saúde (Proc. Sei nº 19.13.0271.0031468/2026-86);
8. Ednarg Fernandes Marques, posição nº 22, 1ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0092.0031003/2026-97);

b) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE P.A

1. Proc. 19.13.0164.0030953/2026-76. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 01/2026 - (SIMP 006368-253/2025).
2. Proc. 19.13.0164.0031292/2026-41. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 02/2026 - (SIMP 007004-253/2025).
3. Proc. 19.13.0164.0031292/2026-41. 08ª Promotoria De Justiça Criminal Da Comarca De Imperatriz. PA 02/2026 - (SIMP 007004-253/2025).
4. Proc. 19.13.0420.0031297/2026-43. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 1110-051/2025).
5. Proc. 19.13.0164.0031299/2026-46. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 03/2026 - (SIMP 008286-253/2025).
6. Proc. 19.13.0164.0031300/2026-19. 08ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 05/2026 - (SIMP 007051-253/2025).
7. Proc. 19.13.0423.0030579/2026-81. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca De Santa Inês. PA 8/2025 - (SIMP 002669-267/2025)
8. Proc. 19.13.0610.0030687/2026-83. Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão. PA 000161-069/2026.
9. Proc. 19.13.0464.0030530/2026-13. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 021/2024 (SIMP 000340-036/2023)
10. Proc. 19.13.0269.0030570/2026-15. 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Idoso). PA 009586-509/2025.
11. Proc. 19.13.0330.0030565/2026-11. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 002974-506/2025).
12. Proc. 19.13.0432.0030509/2026-90. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000790-068/2025).
13. Proc. 19.13.0386.0030514/2026-63. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA 000279-268/2026.
14. Proc. 19.13.0265.0030521/2026-40. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (Promotor de Justiça dos Direitos Fundamentais). PA 041159-500/2022.
15. Proc. 19.13.0330.0030563/2026-65. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS (SIMP 002973-506/2025).
16. Proc. 19.13.0354.0030389/2026-38. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 26/2026 - (SIMP 001405-274/2026).
17. Proc. 19.13.0330.0030555/2026-87. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PASS

(SIMP 007826-509/2025).

18. Proc. 19.13.0262.0030351/2026-19. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 003883-509/2023).

19. Proc. 19.13.0354.0030305/2026-75. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 25/2026 - (SIMP 002733-509/2026).

20. Proc. 19.13.0269.0030122/2026-83. 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Idoso). PA 011006-509/2025.

21. Proc. 19.13.0619.0030341/2026-75. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA 006411-509/2025.

22. Proc. 19.13.0254.0030274/2026-84. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 029435-500/2025).

23. Proc. 19.13.0269.0031294/2026-61. 17ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Idoso). PA 000167-510/2025.

24. Proc. 19.13.0327.0031359/2026-55. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000392-506/2023).

25. Proc. 19.13.0354.0031518/2026-13. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 42/2026 - (SIMP 002304-274/2026).

26. Proc. 19.13.0354.0031487/2026-74. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 27/2026 - (SIMP 001310-274/2026).

27. Proc. 19.13.0185.0031222/2026-64. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor da Saúde e Conflitos Agrários. PA (SIMP 007162-252/2025).

28. Proc. 19.13.0432.0030512/2026-09. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001038-068/2023).

29. Proc. 19.13.0354.0031129/2026-40. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 32/2026- (SIMP 003876-509/2026).

30. Proc. 19.13.0151.0031052/2026-23. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA (SIMP 008733-509/2025).

31. Proc. 19.13.0419.0031075/2026-38. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS 000580-260/2023.

32. Proc. 19.13.0640.0031053/2026-33. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA (SIMP 006257-500/2023)

33. Proc. 19.13.0345.0031043/2026-72. 2ª Promotoria de Justiça de Araisos. PA (SIMP 000311-264/2025).

34. Proc. 19.13.0498.0031005/2026-64. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 000095-002/2026.

35. Proc. 19.13.0292.0026186/2026-86. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 023966-500/2026).

36. Proc. 19.13.0350.0030994/2026-59. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 004573-509/2024).

37. Proc. 19.13.0640.0030989/2026-15. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA (SIMP 006211-500/2023).

38. Proc. 19.13.0376.0030977/2026-31. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca e Codó. PA 001619-259/2025

39. Proc. 19.13.0449.0029685/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA 000284-058/2026.

40. Proc. 19.13.0640.0030981/2026-37. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA (SIMP 006221-500/2023)

41. Proc. 19.13.0640.0030932/2026-02. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA (SIMP 006212-500/2023).

42. Proc. 19.13.0354.0030924/2026-46. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF27/2026 - (SIMP 004006-509/2026).

43. Proc. 19.13.0350.0030903/2026-91. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000900-257/2025).

44. Proc. 19.13.0350.0030904/2026-64. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 007634-750/2025).

45. Proc. 19.13.0350.0030905/2026-37. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001034-257/2024).

46. Proc. 19.13.0350.0030906/2026-10. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003799-257/2024.
47. Proc. 19.13.0262.0030349/2026-73.10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 003293-509/2023).
48. Proc. 19.13.0321.0030921/2026-40. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 000195-507/2024.
49. Proc. 19.13.0354.0030922/2026-03. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Notícia de Fato (SIMP 003456-509/2026).
50. Proc. 19.13.0356.0030857/2026-79. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 1613-274/2025.
51. Proc. 19.13.0423.0030880/2026-05. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002629-267/2025) - EXTRAJUDICIAL
52. Proc. 19.13.0253.0030833/2026-41. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 07/2022 - (SIMP 015363-500/2021)
53. Proc. 19.13.0426.0030768/2026-74. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 01/2024 - (SIMP 002444-267/2023).
54. Proc. 19.13.0323.0030770/2026-13. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 003831-507/2024).
55. Proc. 19.13.0253.0030789/2026-65. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 78/2025 - (SIMP 019704-500/2025).
56. Proc. 19.13.0253.0030815/2026-42. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 29/2026 (SIMP 005033-500/2026)
57. Proc. 19.13.0059.0030723/2026-04. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF. PASS (SIMP 047729-500/2025)
58. Proc. 19.13.0420.0031209/2026-91. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 802-051/2025).
59. Proc. 19.13.0475.0031201/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. PA 000540-074/2024.
60. Proc. 19.13.0420.0031217/2026-69. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 16-051/2026).
61. Proc. 19.13.0475.0031213/2026-31. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. PA 000739-074/2024.
62. Proc. 19.13.0354.0031187/2026-26. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 16/ 2026 (SIMP 002130-509/2026).
63. Proc. 19.13.0430.0030745/2026-53. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 000523-273/2025
64. Proc. 19.13.0265.0030703/2026-73. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (Promotor de Justiça dos Direitos Fundamentais). PA 009240-500/2021.
65. Proc. 19.13.0495.0030225/2026-23. Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. PA 000116-070/2023.
66. Proc. 19.13.0306.0023028/2026-73. 54ª PJE - 3ª Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA (SIMP 009296-500/2025).
67. Proc. 19.13.0265.0030216/2026-30. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (Promotor de Justiça dos Direitos Fundamentais). PA 002433-509/2023.
68. Proc. 19.13.0306.0023029/2026-46. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3ª Promotor Distrital. PA (SIMP 027779-500/2025).
69. Proc. 19.13.0254.0030224/2026-76. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 008/2026 (SIMP 039649-500/2025).
70. Proc. 19.13.0306.0023032/2026-62. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3ª Promotor Distrital. PA (SIMP 034224-500/2025).
71. Proc. 19.13.0306.0022984/2026-97. 54ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3ª Promotor Distrital. PA (SIMP 009282-500/2025).
72. Proc. 19.13.0253.0030261/2026-62. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 07/2026 (SIMP 049744-500/2025)
73. Proc. 19.13.0420.0031266/2026-07. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 467-051/2025).
74. Proc. 19.13.0420.0031257/2026-56. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 813-051/2025).
75. Proc. 19.13.0332.0031590/2026-48. 06ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA

04/2023 – (SIMP 001216-506/2020).

76. Proc. 19.13.0627.0031583/2026-80. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA. (SIMP 000048-065/2024).

77. Proc. 19.13.0447.0031667/2026-27. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000426-029/2026).

78. Proc. 19.13.0350.0031603/2026-09. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002501-257/2024).

79. Proc. 19.13.0423.0031694/2026-46. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 16/2026 – (SIMP 002371-267/2025)

80. Proc. 19.13.0423.0031728/2026-98. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 17/2026 – (SIMP 007065-509/2025)

81. Proc. 19.13.0423.0031726/2026-55. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 21/2026 – (SIMP 008872-509/2025)

82. Proc. 19.13.0423.0031720/2026-23. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 20/2026 – (SIMP 008243-509/2025)

83. Proc. 19.13.0368.0031703/2026-46. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 002021-283/2025), Apenso documental (SIMP nº 000498-283/2026).

84. Proc. 19.13.0354.0031574/2026-53. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 15/2026 – (SIMP 000824-509/2026)

85. Proc. 19.13.0323.0031814/2026-52. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 003436-507/2024).

86. Proc. 19.13.0447.0031777/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000782-029/2025).

87. Proc. 19.13.0392.0031817/2026-03. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000187-276/2025).

88. Proc. 19.13.0447.0031771/2026-32. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000396-029/2023).

89. Proc. 19.13.0423.0031765/2026-69. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 2/2026 – (SIMP 000910-267/2025)

90. Proc. 19.13.0423.0031762/2026-53. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 10/2026 – (SIMP 003449-509/2025)

91. Proc. 19.13.0423.0031751/2026-59. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 07/2025 – (SIMP 002691-509/2025).

92. Proc. 19.13.0327.0031935/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000779-506/2024).

93. Proc. 19.13.0344.0031887/2026-94. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiases. PA (SIMP 000086-264/2025).

94. Proc. 19.13.0421.0031851/2026-08. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 006/2021- (SIMP 561-267/2021).

95. Proc. 19.13.0352.0031557/2026-57. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 001583-257/2025).

96. Proc. 19.13.0268.0031833/2026-73. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA (SIMP 005592-500/2022).

97. Proc. 19.13.0486.0031752/2026-57. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 007228-509/2024).

98. Proc. 19.13.0323.0031957/2026-71. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 46/2026 – (SIMP 000721-507/2026).

99. Proc. 19.13.0619.0031685/2026-65. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA 000172-032/2025.

100. Proc. 19.13.0433.0031830/2026-07. 02ª Promotoria de Justiça Da Comarca De São Mateus. PA (SIMP 000611-068/2025).

101. Proc. 19.13.0612.0031550/2026-32. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. PA (SIMP 000205-053/2025).

102. Proc. 19.13.0327.0031561/2026-33. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar.

103. Proc. 19.13.0256.0032046/2026-31. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 40439-500/2023.
104. Proc. 19.13.0352.0032167/2026-77. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003630-257/2025.
105. Proc. 19.13.0401.0032193/2026-95. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000815-509/2024).
106. Proc. 19.13.0290.0032183/2026-90. 38ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público E da Probidade Administrativa). PA 011269- 253/2024.
107. Proc. 19.13.0419.0032213/2026-61. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS 001380-260/2021.
108. Proc. 19.13.0332.0031560/2026-82. 06ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 12/2025 (SIMP 005062-506/2024).
109. Proc. 19.13.0356.0031545/2026-30. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF (SIMP 002013-274/2026).
110. Proc. 19.13.0488.0032793/2026-50. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento. PA 93/2015-PJSB — (SIMP 000973-048/2019).
111. Proc. 19.13.0256.0031838/2026-21. 04ª Promotoria de Justiça Especializada Do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 41435-500/2025.
112. Proc. 19.13.0354.0032779/2026-13. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 52/2026 - (SIMP 007357-509/2026).
113. Proc. 19.13.0433.0032802/2026-50. 02ª Promotoria de Justiça **de São** Mateus do Maranhão. PA (SIMP 000611-068/2025).
114. Proc. 19.13.0149.0032713/2026-20. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 033/2023 (SIMP 003949-254/2023).
115. Proc. 19.13.0293.0032716/2026-10. 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 8º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. PA 054035-500/2025.
116. Proc. 19.13.0151.0032865/2026-57. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 003091-254/2024
117. Proc. 19.13.0419.0032905/2026-98. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS 001635-260/2024.
118. Proc. 19.13.0350.0032954/2026-04. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001357-509/2023).
119. Proc. 19.13.0464.0032831/2026-63. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 013/2026 (SIMP 000235-036/2025).
120. Proc. 19.13.0477.0032916/2026-95. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA 000351-062/2026.
121. Proc. 19.13.0262.0032955/2026-36. 10ª Promotoria de Justiça Especializada Do Termo Judiciário de São Luís - (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). P.A 004718-509/2023
122. Proc. 19.13.0438.0028041/2026-94. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 002864-509/2025).
123. Proc. 19.13.0497.0033003/2026-65. Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer. PA (SIMP 006883-500/2025).
124. Proc. 19.13.0262.0032983/2026-56. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA 001859-506/2022
125. Proc. 19.13.0497.0032996/2026-60. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer. PA (SIMP 000010-046/2026).
126. Proc. 19.13.0349.0033070/2026-88. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001099-257/2024.
127. Proc. 19.13.0327.0033081/2026-24. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José De Ribamar. PA (SIMP 000683-506/2026).
128. Proc. 19.13.0254.0032989/2026-14. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA nº 037/2026 (SIMP 056696-500/2025).

129. Proc. 19.13.0169.0032972/2026-02. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 007048-253/2024
130. Proc. 19.13.0430.0033100/2026-03. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 000523-273/2025.
131. Proc. 19.13.0344.0033174/2026-71. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões. PA (SIMP 000740-264/2025).
132. Proc. 19.13.0438.0033165/2026-68. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 036407-500/2021.
133. Proc. 19.13.0386.0033254/2026-94. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA 000074-268/2026
134. Proc. 19.13.0262.0033248/2026-79. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA 004868-500/2024
135. Proc. 19.13.0262.0033239/2026-31. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA 001568-506/2023
136. Proc. 19.13.0386.0033304/2026-05. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 000539-268/2025).
137. Proc. 19.13.0386.0033298/2026-70. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 000494-268/2020).
138. Proc. 19.13.0386.0033304/2026-05. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 000539-268/2025).
139. Proc. 19.13.0467.0033324/2026-93. Promotoria de Justiça de Mirinzal. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000280-039/2024).
140. Proc. 19.13.0386.0033298/2026-70. 2ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 000494-268/2020).
141. Proc. 19.13.0327.0033116/2026-49. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000391-506/2023).
142. Proc. 19.13.0184.0028358/2026-98: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. IC 001241-252/2022 (ACP)
143. Proc. 19.13.0423.0028579/2026-52. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 13/2026 (SIMP 000848-267/2025)
144. Proc. 19.13.0430.0029367/2026-11. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PP 000702-273/2025 (Ação judicial)
145. Proc. 19.13.0253.0029033/2026-44. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luis - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. NF 13/2026 (SIMP 002044-500/2026)
146. Proc. 19.13.0459.0022039/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA 000006-012/2024 (declínio ao MPF)
147. Proc. 19.13.0374.0027545/2026-90. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC SIMP 001169-259/2025 (ANPC)
148. Proc. 19.13.0459.0031196/2026-51. Promotoria de Justiça de Carolina. PA SIMP nº 000324-012/2026 (declínio ao MPF)
149. Proc. 19.13.0389.0026955/2026-81. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA (SIMP Nº: 000510-282/2025).
150. Proc. 19.13.0430.0030747/2026-96. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000603-273/2025).
151. Proc. 19.13.0640.0032127/2026-38. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA (SIMP 008387-500/2024).
152. Proc. 19.13.0459.0031938/2026-96. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA SIMP nº 001078-012/2025
153. Proc. 19.13.0459.0031580/2026-62. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA SIMP nº 000876-012/2025
154. Proc. 19.13.0447.0032406/2026-56. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000710-029/2025).
155. Proc. 19.13.0440.0032602/2026-10. 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. PA 000347-277/2023
156. Proc. 19.13.0438.0033104/2026-66. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA SIMP 000687-266/2025 e PA SIMP 000377-266/2026
157. Proc. 19.13.0254.0028455/2026-18. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 34/2026 (SIMP nº 011345-509/2025).

158. Proc. 19.13.0254.0028455/2026-18. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. PA 34/2026 (SIMP 011345-509/2025)
159. Proc. 19.13.0253.0033482/2026-07. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 13/2025 - (SIMP nº 037894-500/2024).
160. Proc. 19.13.0253.0033475/2026-02. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses De Social. PA 20/2026 - (SIMP 050447-500/2025).
161. Proc. 19.13.0490.0033451/2026-05. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA 011348-509/2025.
162. Proc. 19.13.0493.0033394/2026-44. Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos. PA (SIMP 001701-061/2019).
163. Proc. 19.13.0350.0033399/2026-17. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 004134-257/2021).
164. Proc. 19.13.0350.0033603/2026-38. 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP nº: 001867-509/2022
165. Proc. 19.13.0349.0033590/2026-16. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 02365-509/2024
166. Proc. 19.13.0356.0033589/2026-35. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF SIMP: 009495-509/2025
167. Proc. 19.13.0349.0033590/2026-16. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 02365-509/2024
168. Proc. 19.13.0354.0033592/2026-81. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Notícia de Fato (SIMP 002570-509/2026).
169. Proc. 19.13.0256.0033646/2026-93. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 001109-509/2025)
170. Proc. 19.13.0256.0033653/2026-98. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 48340-500/2024.
171. Proc. 19.13.0430.0030746/2026-26. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000603-273/2025)
172. Proc. 19.13.0413.0029012/2026-54. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. PA 001442-269/2025.
173. Proc. 19.13.0149.0033752/2026-97. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 002/2026 (SIMP 006631-509/2025).
174. Proc. 19.13.0638.0032412/2026-36. 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. NF (SIMP 002715-500/2026).
175. Proc. 19.13.0638.0032434/2026-24. 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. NF (SIMP 055846-500/2025).
176. Proc. 19.13.0638.0032490/2026-64. 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor Distrital. PA (SIMP 003718-509/2025).
177. Proc. 19.13.0638.0032439/2026-83. 53ª PJE - 3º Promotor Distrital - Polo Cohatrac Comarca de São Luís. NF (SIMP 056290-500/2025).

c) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

1. Proc. 19.13.0430.0031316/2026-59. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000167-273/2025).
2. Proc. 19.13.0498.0031309/2026-04. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000343-002/2025.
3. Proc. 19.13.0268.0031286/2026-98. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. IC - (SIMP 000282-510/2023).
4. Proc. 19.13.0423.0030635/2026-24. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 001756-267/2025).
5. Proc. 19.13.0475.0031332/2026-19. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. Inquérito Civil 000517-074/2023.

6. Proc. 19.13.0260.0030813/2026-88. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 226/2026 (SIMP 011061-509/2025)
7. Proc. 19.13.0323.0030641/2026-04. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 24/2025 (SIMP 001956-507/2024)
8. Proc. 19.13.0261.0031323/2026-77. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 26/2022 – (SIMP 023783-500/2021).
9. Proc. 19.13.0420.0030658/2026-30. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA 000625-051/2023
10. Proc. 19.13.0616.0030607/2026-19. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. IC 000174-056/2025.
11. Proc. 19.13.0352.0030601/2026-67. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001783-257/2025)
12. Proc. 19.13.0352.0030600/2026-94. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001616-257/2025).
13. Proc. 19.13.0352.0030490/2026-57. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001689-257/2025).
14. Proc. 19.13.0352.0030497/2026-62. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000314-257/2025).
15. Proc. 19.13.0420.0030484/2026-72. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 3238-509/2024)
16. Proc. 19.13.0374.0030412/2026-87. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002696-259/2024).
17. Proc. 19.13.0349.0031375/2026-69. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000179-257/2025.
18. Proc. 19.13.0352.0030444/2026-38. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001687-257/2025).
19. Proc. 19.13.0420.0030400/2026-12. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 1205-051/2025).
20. Proc. 19.13.0459.0030454/2026-06. Promotoria de Justiça de Carolina. PASS (SIMP 000091-012/2025)
21. Proc. 19.13.0356.0030513/2026-55. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 002013-274/2026).
22. Proc. 19.13.0261.0030473/2026-38. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 4/2025 – (SIMP 024948-500/2025).
23. Proc. 19.13.0432.0030525/2026-46. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001330-068/2023).
24. Proc. 19.13.0350.0030388/2026-28. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000885-257/2025).
25. Proc. 19.13.0350.0030319/2026-48. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000309-257/2024.
26. Proc. 19.13.0260.0030395/2026-25. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 433/2022 (SIMP 001728-509/2022)
27. Proc. 19.13.0350.0030313/2026-16. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1238-257/2024.
28. Proc. 19.13.0351.0030357/2026-74. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal (Promotor de Justiça da Infância e Juventude). PA 000549-257/2024
29. Proc. 19.13.0352.0030368/2026-53. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1611-257/2025).
30. Proc. 19.13.0464.0023672/2026-06. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 025/2022/ (SIMP 000947-036/2019).
31. Proc. 19.13.0350.0030322/2026-64. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001364-509/2023.
32. Proc. 19.13.0352.0030286/2026-36. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001587-257/2025).
33. Proc. 19.13.0167.0029390/2026-37. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 003987-509/2023).
34. Proc. 19.13.0459.0031424/2026-06. Promotoria de Justiça de Carolina. PASS (SIMP 006144-509/2024).
35. Proc. 19.13.0433.0031480/2026-48. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. IC (SIMP 001373-068/2021).
36. Proc. 19.13.0347.0031477/2026-61. 01ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal (1º Promotor Criminal). PIC

(SIMP 001043-257/2024).

37. Proc. 19.13.0432.0031482/2026-09. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. IC (SIMP 001373-068/2021).

38. Proc. 19.13.0323.0030578/2026-56. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 38/2025 (SIMP 001011-507/2025).

39. Proc. 19.13.0268.0030985/2026-77. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. IC (SIMP 000046-510/2023).

40. Proc. 19.13.0426.0030933/2026-81. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 04/2025 - (SIMP 000129-267/2025).

41. Proc. 19.13.0268.0030888/2026-77. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. PA (SIMP 006757-500/2025).

42. Proc. 19.13.0486.0030843/2026-59. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000666-004/2022).

43. Proc. 19.13.0420.0030901/2026-65. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 4837-509/2023)

44. Proc. 19.13.0420.0030624/2026-75. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 1045-051/2022).

45. Proc. 19.13.0495.0030767/2026-36. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 000446-070/2023).

46. Proc. 19.13.0486.0030097/2026-25. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000019-004/2025).

47. Proc. 19.13.0486.0030061/2026-27. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000398-004/2023)

48. Proc. 19.13.0420.0030727/2026-10. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 771 -051/2025).

49. Proc. 19.13.0420.0030622/2026-32. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 693-051/2022).

50. Proc. 19.13.0476.0029160/2026-60. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. IC (SIMP 000578-060/2024).

51. Proc. 19.13.0420.0030720/2026-05. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA (SIMP 439-051/2024).

52. Proc. 19.13.0430.0030743/2026-10. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 000168-273/2025.

53. Proc. 19.13.0462.0030230/2026-92. Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu. IC 021/2021 (SIMP 000524-026/2021)

54. Proc. 19.13.0361.0030227/2026-39. 01ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Barra Do Corda. PA (SIMP 000733-281/2024).

55. Proc. 19.13.0471.0030172/2026-68. Promotoria de Justiça de Morros. Inquérito Civil (SIMP 000331-003/2023).

56. Proc. 19.13.0374.0031271/2026-77. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001565-259/2023).

57. Proc. 19.13.0374.0031228/2026-74. 1ª Promotoria de Justiça de Codó. PA 000489-259/2025

58. Proc. 19.13.0268.0031253/2026-19. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. IC (SIMP 002545-509/2022).

59. Proc. 19.13.0420.0031652/2026-61. Promotoria de Justiça de Santa Helena. PIC (SIMP 998-051/2023)

60. Proc. 19.13.0447.0031670/2026-43. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC (SIMP 000410-029/2023).

61. Proc. 19.13.0352.0031600/2026-60. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001610-257/2025).

62. Proc. 19.13.0375.0031638/2026-47. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000945-259/2023).

63. Proc. 19.13.0268.0031571/2026-66. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. IC (SIMP 034951-500/2023)

64. Proc. 19.13.0393.0027843/2026-04. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 000856-276/2018).

65. Proc. 19.13.0361.0031907/2026-75. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000796-281/2024).

66. Proc. 19.13.0262.0031883/2026-74. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 052132-500/2024).
67. Proc. 19.13.0323.0031797/2026-26. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 39/2025 (SIMP 001012-507/2025)
68. Proc. 19.13.0327.0031970/2026-48. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000072-506/2024).
69. Proc. 19.13.0620.0031961/2026-67. Promotoria de Justiça da Comarca de Matinha. IC (SIMP 000384-010/2021).
70. Proc. 19.13.0486.0031766/2026-67. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000276-004/2024).
71. Proc. 19.13.0447.0031859/2026-81. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC (SIMP 000218-029/2025).
72. Proc. 19.13.0437.0031676/2026-31. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. ICP 001754-266/2021.
73. Proc. 19.13.0262.0032041/2026-76. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil 003245-506/2022.
74. Proc. 19.13.0440.0032111/2026-75. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000064-277/2023.
75. Proc. 19.13.0475.0032117/2026-67. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC 006825-509/2024.
76. Proc. 19.13.0356.0032139/2026-94. 3ª Promotoria de Justiça de Balsas. IC 002964-274/2022.
77. Proc. 19.13.0475.0032157/2026-54. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC 006584-509/2024.
78. Proc. 19.13.0260.0032168/2026-72. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário De São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 474/2024 (SIMP 041058-500/2023).
79. Proc. 19.13.0393.0027773/2026-51. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 000526-276/2019.
80. Proc. 19.13.0323.0032769/2026-69. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 41/2025-(SIMP 003318-507/2024).
81. Proc. 19.13.0354.0032763/2026-57. 1ª Promotoria de Justiça de Balsas Comarca de Balsas. NF 43/2026 - (SIMP 002106-274/2026).
82. Proc. 19.13.0354.0032768/2026-19. 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. NF 41/2026 - (SIMP 002303-274/2026).
83. Proc. 19.13.0327.0032878/2026-73. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000152-509/2024).
84. Proc. 19.13.0149.0032884/2026-59. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 031/2025 (SIMP 003872-254/2024).
85. Proc. 19.13.0350.0032926/2026-81. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1731-257/2022
86. Proc. 19.13.0350.0032913/2026-44. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. 000322-257/2024
87. Proc. 19.13.0350.0032927/2026-54. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. Procedimento Administrativo 002227-257/2021.
88. Proc. 19.13.0356.0032906/2026-46. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 004597-509/2024).
89. Proc. 19.13.0323.0033029/2026-33. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 43/2025 (SIMP 003856-507/2024).
90. Proc. 19.13.0149.0032980/2026-86. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 033/2025 (SIMP 005902-254/2024).
91. Proc. 19.13.0149.0033088/2026-80. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 034/2025 (SIMP 004929-254/2024).
92. Proc. 19.13.0463.0032828/2026-62. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000626-509/2024).
93. Proc. 19.13.0149.0033188/2026-96. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 030/2025 (SIMP 000605-254/2025).
94. Proc. 19.13.0350.0033257/2026-68. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001758-257/2020.
95. Proc. 19.13.0463.0033062/2026-49. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 000291-054/2020).
96. Proc. 19.13.0268.0033315/2026-23. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª

Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. IC (SIMP 032275-500/2021).

97. Proc. 19.13.0350.0033363/2026-19. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001520-509/2023
98. Proc. 19.13.0350.0026249/2026-37. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003272-509/2023
99. Proc. 19.13.0382.0027984/2026-48. 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. IC 004785-509/2023
100. Proc. 19.13.0382.0027749/2026-88. 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. IC nº 001470-285/2024
101. Proc. 19.13.0151.0028438/2026-82. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 003384-254/2024
102. Proc. 19.13.0382.0028802/2026-78. 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. IC nº 000006-285/2024
103. Proc. 19.13.0382.0028786/2026-25. 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. IC nº 001309-285/2024
104. Proc. 19.13.0463.0033276/2026-91. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 000311-054/2024).
105. Proc. 19.13.0613.0032347/2026-32. Promotoria de Justiça de Guimarães. IC 000321-041/2024
106. Proc. 19.13.0464.0032931/2026-79. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 005/2024- (SIMP nº 000823-036/2023).
107. Proc. 19.13.0361.0033499/2026-62. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001429-281/2024).
108. Proc. 19.13.0463.0033398/2026-95. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 001985-509/2022).
109. Proc. 19.13.0350.0033520/2026-48. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 005523-509/2024
110. Proc. 19.13.0361.0032155/2026-72. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA 000998-281/2024.
111. Proc. 19.13.0463.0033391/2026-90. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 001142-054/2018).
112. Proc. 19.13.0463.0033407/2026-46. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 002064-509/2021).
113. Proc. 19.13.0392.0033489/2026-61. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001907-276/2023).
114. Proc. 19.13.0463.0033380/2026-96. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 000904-509/2024).
115. Proc. 19.13.0463.0033281/2026-53. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP: 000698-054/2018).
116. Proc. 19.13.0352.0033591/2026-41. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP nº 001766-257/2022
117. Proc. 19.13.0352.0033591/2026-41. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001766-257/2022
118. Proc. 19.13.0382.0028802/2026-78. 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. IC 000006-258/2024
119. Proc. 19.13.0260.0033749/2026-65. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 500/2025 (SIMP 043399-500/2024).

d) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

1. Proc. 19.13.0391.0030749/2026-45. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 003493-276/2025) em Inquérito Civil.
2. Proc. 19.13.0261.0030629/2026-94. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 09/2026, referente ao SIMP 004757-500/2026.
3. Proc. 19.13.0416.0030676/2026-89. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF 006281-509/2025 em PA.

4. Proc. 19.13.0261.0030920/2026-94. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF em IC 12/2026 – (SIMP 001028-509/2026).
5. Proc. 19.13.0261.0030571/2026-11. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 33/2025 – (SIMP 007252-509/2025)
6. Proc. 19.13.0448.0030722/2026-16. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. NF 008705-509/2025 em IC.
7. Proc. 19.13.0261.0030568/2026-92. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 13/2026 – (SIMP 006962-509/2025).
8. Proc. 19.13.0261.0030463/2026-17. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). Inquérito Civil 11/2026 – (SIMP 002632-500/2026).
9. Proc. 19.13.0261.0030545/2026-34. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 09/2026 – (SIMP 005301-509/2025).
10. Proc. 19.13.0415.0029579/2026-41. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF 000636-509/2026 em PASS.
11. Proc. 19.13.0415.0014558/2026-51. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF 001396-280/2025 em PA.
12. Proc. 19.13.0619.0029605/2026-62. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. NF 055847-500/2025 em IC.
13. Proc. 19.13.0459.0031408/2026-50. Promotoria De Justiça Da Comarca De Carolina. PASS (SIMP 001527-509/2026).
14. Proc. 19.13.0260.0030806/2026-83. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 001697-509/2026 em Procedimento Preparatório 528/2026.
15. Proc. 19.13.0420.0030894/2026-60. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. NF (SIMP 002267-509/2026) em PA
16. Proc. 19.13.0619.0030540/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. NF em PA (SIMP 000038-032/2026).
17. Proc. 19.13.0619.0030536/2026-48. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. NF 000033-032/2026 em PA.
18. Proc. 19.13.0292.0011627/2026-38. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF 002046-509/2026 em PP.
19. Proc. 19.13.0495.0031597/2026-33. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF em IC 000158-070/2025.
20. Proc. 19.13.0260.0031721/2026-16. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 002090-509/2026 em PP 527/2026.
21. Proc. 19.13.0292.0021438/2026-48. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça Do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 001953-509/2026 em PP).
22. Proc. 19.13.0459.0031757/2026-36. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF em PA (SIMP 000336-012/2026).
23. Proc. 19.13.0459.0032797/2026-86. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF em PA (SIMP 000187-012/2026).
24. Proc. 19.13.0292.0021327/2025-41. 40ª Promotoria de Justiça Especializada Do Termo Judiciário De São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP nº 043891-500/2025) em IC.
25. Proc. 19.13.0160.0028192/2026-90. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP: 012003-253/2025; 005022-253/2025).
26. Proc. 19.13.0288.0026521/2026-25. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP 006693-509/2025 em IC.
27. Proc. 19.13.0385.0033483/2026-37. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. NF SIMP 000972-509/2026 em IC.
28. Proc. 19.13.0416.0033542/2026-16. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF 006281-509/2025 em PA
29. Proc. 19.13.0385.0033432/2026-56. 01ª Promotoria de Justiça Da Comarca de Estreito. IC (SIMP 001416-509/2026).
30. Proc. 19.13.0160.0028192/2026-90. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP

e) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO E INQUERITO CIVIL.

1. Proc. 19.13.0368.0031307/2026-68. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 000660-283/2026).
2. Proc. 19.13.0486.0030476/2026-74. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000777-004/2025).
3. Proc. 19.13.0619.0030370/2026-68. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA 011226-509/2025.
4. Proc. 19.13.0619.0030363/2026-63. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA 000037-032/2026.
5. Proc. 19.13.0619.0029557/2026-97. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA 000008-032/2026).
6. Proc. 19.13.0486.0030279/2026-58. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000030-004/2026).
7. Proc. 19.13.0368.0030346/2026-19. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 001530-509/2026).
8. Proc. 19.13.0368.0030244/2026-57. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 003223-509/2026).
9. Proc. 19.13.0095.0031367/2026-21. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. IC (SIMP nº 001469-068/2025).
10. Proc. 19.13.0368.0031384/2026-26. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 006829-509/2026).
11. Proc. 19.13.0420.0030897/2026-76. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 000772-051/2026).
12. Proc. 19.13.0434.0031234/2026-79. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. NF 011076-509/2025, em Procedimento Administrativo.
13. Proc. 19.13.0434.0031214/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. PA 000114-057/2026.
14. Proc. 19.13.0260.0031911/2026-27. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 529/2026 (SIMP 029991-500/2026).
15. Proc. 19.13.0260.0031981/2026-77. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 530/2026 (SIMP 030084-500/2026).
16. Proc. 19.13.0393.0026798/2026-89. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001310-509/2024).
17. Proc. 19.13.0393.0026751/2026-97. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 002078-276/2023.
18. Proc. 19.13.0260.0032110/2026-86. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 531/2026 (SIMP 002652-509/2026).
19. Proc. 19.13.0393.0031593/2026-22. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002750-276/2023).
20. Proc. 19.13.0368.0032210/2026-34. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 001368-283/2026).
21. Proc. 19.13.0095.0032652/2026-52. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001407-068/2025).
22. Proc. 19.13.0449.0032669/2026-06. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000366-058/2026).
23. Proc. 19.13.0449.0032940/2026-61. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000296-058/2026).
24. Proc. 19.13.0449.0032941/2026-34. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000326-058/2026).
25. Proc. 19.13.0449.0032939/2026-88. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000246-058/2026).
26. Proc. 19.13.0260.0032967/2026-33. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 535/2026 (SIMP 013569-500/2025).

27. Proc. 19.13.0368.0033139/2026-74. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 001414-283/2026).
28. Proc. 19.13.0256.0033289/2026-32. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA10240-509/2025.
29. Proc. 19.13.0160.0027863/2026-49. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA SIMP: 004910-253/2025; 004916-253/2025; 005242-253/2025; 009008-253/2025.
30. Proc. 19.13.0430.0033596/2026-94. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. Inquérito Civil (SIMP 000757-509/2026).
31. Proc. 19.13.0430.0033597/2026-67. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 000784-273/2025.
32. Proc. 19.13.0393.0025866/2026-33. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 000400-276/2025.
33. Proc. 19.13.0256.0033434/2026-94. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 13825-500/2026.

f) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

1. Processo nº 19.13.0052.0002528/2026-21

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento**, em **24/02/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO (respondendo)**

2. Processo nº 19.13.0052.0001544/2026-11

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal**, em **10/02/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **HENRIQUE HELDER DE LIMA PINHO**

3. Processo nº 19.13.0052.0002517/2026-27

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Penalva**, em **26/02/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça **LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA**

4. Processo nº 19.13.0052.0007313/2026-30

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Alcântara**, em **25/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO**

5. Processo nº 19.13.0052.0007301/2026-63

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Cedral**, em **26/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça **LINDA LUZ MATOS CARVALHO**

6. Processo nº 19.13.0052.0017879/2026-25

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina**, em **21/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES**

7. Processo nº 19.13.0052.0017889/2026-46

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **2ª Promotoria de Justiça de Buriticupu**, em **20/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **JOSÉ FRAZÃO MENESES SÁ NETO**

8. Processo nº 19.13.0052.0007298/2026-47

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Cururupu**, em **26/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça **SAMIRA MERCÊS DOS SANTOS (respondendo)**

9. Processo nº 19.13.0052.0016389/2026-97

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia**, em **07/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça **CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**

10. Processo nº 19.13.0052.0005147/2026-21

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça de Caxias**, em **06/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR**

11. Processo nº 19.13.0052.0007255/2026-44

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Maracaçumé**, em **27/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES**

12. Processo nº 19.13.0052.0000918/2026-35

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Bom Jardim**, em **29/01/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS MACIEL CARVALHO JUNIOR (respondendo)**

13. Processo nº 19.13.0052.0001584/2026-95

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal**, em **12/02/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **RODRIGO FREIRE WILTSHIRE DE CARVALHO**

14. Processo nº 19.13.0052.0016385/2026-11

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca**, em **06/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **THIAGO CÂNDIDO RIBEIRO (Respondendo)**

15. Processo nº 19.13.0052.0015910/2026-32

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **Promotoria de Justiça de Senador La Rocque**, em **05/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **JOÃO CLÁUDIO DE BARROS**.

16. Processo nº 19.13.0052.0016986/2026-80

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **2ª Promotoria de Justiça de Porto Franco**, em **19/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES** (respondendo).

17. Processo nº 19.13.0052.0001581/2026-79

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal**, em **11/02/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **HENRIQUE HELDER DE LIMA PINHO** (respondendo).

18. Processo nº 19.13.0052.0017875/2026-36

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito**, em **19.05.2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA**.

19. Processo nº 19.13.0052.0017202/2026-68

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu**, em **20/05/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **FELIPE AUGUSTO ROTONDO**.

20 Processo nº 19.13.0052.0005025/2026-17

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **4ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon**, em **04/03/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **EDUARDO BORGES OLIVEIRA**.

21 Processo nº 19.13.0052.0000932/2026-45

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **4ª Promotoria de Justiça de Santa Inês**, em **27/01/2026**. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **MOISÉS CALDEIRA BRANT**.

22 Processo nº 19.13.0052.0016392/2026-16

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Açailândia**, em **05/05/2026**, Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça **FABIANA SANTALUCIA FERNANDES**.

g) ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL

1. Processo nº 19.13.0079.0031744/2026-73

Origem: Ouvidoria-Geral do Ministério Público

Objeto: Cadastro de Manifestação nº 62045072026, protocolado na Ouvidoria pela advogada **Thaynanda Kennea Garces Pinheiro**, por meio do qual apresenta elogio à atuação do Promotor de Justiça **Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães**, destacando a manifestante a cordialidade, a disponibilidade e o comprometimento demonstrados no atendimento.

Parecer da Corregedoria Geral com a sugestão de não anotação do elogio proposto, com base no Provimento nº 01/2023 CGMPMA (**Parecer nº 1587/2026 - CGMP**)

2. Processo nº 19.13.0079.0033921/2026-76

Origem: Ouvidoria-Geral do Ministério Público

Objeto: Proposição de anotação de elogio funcional na ficha do Promotor de Justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes e da equipe da Promotoria de Justiça de Carolina/MA (Ref.: Memorando nº 138/2026-GPGJ/OUV; Cadastro de Manifestação nº 62361072026) formulada por Erasmo dos Santos Barbosa, em favor do Promotor de Justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes e de toda a equipe da Promotoria de Justiça de Carolina/MA em agradecimento e reconhecimento pelo trabalho técnico, célere e republicano desempenhado pela Promotoria.

Parecer da Corregedoria Geral com a sugestão de não anotação do elogio proposto, com base no Provimento nº 01/2023 CGMPMA (**Parecer nº 1698/2026 - CGMP**)

3. Processo nº 19.13.0079.0035197/2026-59

Interessado: Ouvidoria Geral do Ministério Público

Assunto: Cadastro de Manifestação nº 62843082026, protocolado na Ouvidoria Geral por Lucas Moreira Costa Domingos, servidor do Ministério Público do Estado de Goiás, em favor do Promotor de Justiça Hélder Ferreira Bezerra e de toda a equipe da Promotoria de Justiça de São João dos Patos/MA pela condução de Notícia de Fato instaurada a partir de comunicação por ele encaminhada ao canal de denúncias da instituição.

Parecer da Corregedoria Geral com a sugestão de não anotação do elogio proposto, com base no Provimento nº 01/2023 CGMPMA (**Parecer nº 1734/2026 - CGMP**)

h) PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSOS

Processo Administrativo nº 19.13.0188.0017991/2026-05 (SEI) - AD REFERENDUM

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon

Interessado: Promotor de Justiça Giovanni Papini Cavalcanti Moreira

Assunto: Afastamento para participação em evento técnico (Renorcrim/Recupera), no período de 12 a 15 de maio de 2026. Encontro Técnico entre a Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas (Renorcrim) e a Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera)", na cidade de Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Procurador de Justiça Danilo José de Castro Ferreira

Processo Administrativo nº 19.13.0273.0032228/2026-03 (SEI)

Origem: 21ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde)

Interessado: Promotora de Justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça

Assunto: pedido de autorização para afastamento de 15 a 18 de setembro de 2026, para participar do Congresso de Saúde "Healthcare Innovation Show - HIS 2026", que será realizado nos dias 16 e 17 de setembro, na cidade de São Paulo/SP

Conselheira Relatora: Procuradora de Justiça Regina Maria da Costa Leite

i) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

1. Processo SIMP nº 000538-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar

Promotora de Justiça: Patrícia Pereira Espínola (respondendo).

Assunto: Declínio de atribuições ao Ministério Público Federal.

Pedido de vista: Procurador de Justiça Haroldo Paiva de Brito.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA SELEÇÃO DAS ENTIDADES, NA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS E NA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS. FUNDEB E PNAE. FINANCIAMENTO MULTIFEDERATIVO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MISTAS. DISTINÇÃO ENTRE COMPETÊNCIA CRIMINAL E COMPETÊNCIA CÍVEL. ART. 109, IV, DA CONSTITUIÇÃO EDERAL. INCIDÊNCIA RESTRITA À MATÉRIA PENAL. INQUÉRITO CIVIL E EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE OU DE RESSARCIMENTO. PARÂMETRO DO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO. SÚMULAS Nº 208 E 209 DO STJ. INAPLICABILIDADE AUTOMÁTICA À ESFERA CÍVEL. ORIENTAÇÃO DO STJ E DO CNMP. NECESSIDADE DE INTERESSE FEDERAL DIRETO, CONCRETO E DEMONSTRADO. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB. VAAF E VAAT. RECURSOS DO FNDE DESTINADOS AO PNAE. ATRIBUIÇÃO FEDERAL QUANTO ÀS IRREGULARIDADES EFETIVAMENTE VINCULADAS A ESSAS FONTES. RECURSOS DO FUNDEB ORIGINÁRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS E RECURSOS MUNICIPAIS NÃO VINCULADOS. ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E DAS FONTES EFETIVAMENTE ATINGIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DE QUE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL FOI CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS. DECLÍNIO INTEGRAL PREMATURO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. POSSIBILIDADE DE DECLÍNIO PARCIAL E DE ATUAÇÃO COORDENADA ENTRE O MPE E O MPF.

2. Processo SIMP nº 000588-276/2024 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Revisão de Declínio de Atribuição (Conflito Agrário, Dano Ambiental e Loteamento Irregular — Território Quilombola Mata III e Sumaúma)

Pedido de vista: Procurador de Justiça Haroldo Paiva de Brito.

EMENTA. CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONFLITOS AGRÁRIOS EM ÁREA QUILOMBOLA PENDENTE DE TITULAÇÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO. LOTEAMENTO IRREGULAR, DANOS AMBIENTAIS LOCAIS E OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA ENTRE PARTICULARES. AUSÊNCIA DE INTERESSE DIRETO DA UNIÃO NAS QUESTÕES ESTRITAMENTE LOCAIS E POSSESSÓRIAS PRIVADAS. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. LEGITIMIDADE CONCORRENTE ENTRE MPE E MPF. ATUAÇÃO COMPLEMENTAR. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. > 1. A MERA SOBREPOSIÇÃO DE FATOS A UM TERRITÓRIO QUILOMBOLA COM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO PENDENTE NO INCRA NÃO ATRAI, POR SI SÓ, A COMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E, POR CONSEQUENTE, DO MPF PARA TODOS OS ILÍCITOS ALI OCORRIDOS. 2. O MPF JÁ INSTAUROU NOTÍCIA DE FATO (1.19.000.000656/2024-81) PARA APURAR A OMISSÃO DA AUTARQUIA FEDERAL (INCRA). 3. REMANESCE A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA INVESTIGAR E COIBIR O LOTEAMENTO CLANDESTINO, OS DANOS AMBIENTAIS DE IMPACTO LOCAL (DESMATAMENTO DE APP) E O BLOQUEIO DE VIAS DE ACESSO (DIREITO DE IR E VIR) PRATICADOS POR PARTICULARES, CONDUTAS QUE OFENDEM A LEGISLAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL. 4. ENTENDIMENTO PACIFICADO DO STJ DE QUE LITÍGIOS POSSESSÓRIOS ENTRE PARTICULARES, MESMO EM ÁREAS QUILOMBOLAS, SEM A INTERVENÇÃO DIRETA DO INCRA NO FEITO, SÃO DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. 5. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSAGRA A LEGITIMIDADE CONCORRENTE DO MPE E MPF NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO DE ATRIBUIÇÕES, MAS SIM COMPLEMENTARIEDADE. 6. PARECER PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, COM O RETORNO DOS AUTOS À 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECURU-MIRIM.

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

3. Proc. SIMP nº 006460-509/2026 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e de Probidade

Recorrente: Ivana Lícia Farias Castelo Branco de Sousa

Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Morais

Assunto: Recurso Administrativo contra Arquivamento em Notícia de Fato

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA). ALEGAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL, CONSTRANGIMENTO INSTITUCIONAL, OBSTÁCULOS AO DIREITO DE PETIÇÃO E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MATÉRIA JÁ APRECIADA E ARQUIVADA EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES. JUÍZO DE RETRATAÇÃO QUE MANTEVE A DECISÃO RECORRIDA (DESPACHO Nº 98/2026). ROL TAXATIVO E EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO (ART. 11 DA LEI Nº 8.429/1992 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 14.230/2021; STF, ADI 7.156/DF). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO QUANTO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS REALIZADO EM PROCEDIMENTO CONEXO (DECISÃO Nº 65/2026 - SIMP Nº 006769-509/2026). CONFLITO DE NATUREZA FUNCIONAL E TRABALHISTA INDIVIDUAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

4. Proc. SIMP nº 009289-253/2025 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz/MA

Interessados: Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Estado de Tocantins

Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira

Assunto: Homologação de Declínio de Atribuição

EMENTA: RECURSO EXTRAJUDICIAL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO STRICTO SENSU. SUPOSTO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONTRA ADOLESCENTE. FATOS OCORRIDOS EM AUGUSTINÓPOLIS/TO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM RAZÃO DO LUGAR DA INFRAÇÃO (RATIONE LOCI). CRITÉRIO DO ARTIGO 70 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. CONSUMAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS. FIXAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET TOCANTINENSE. PARECER MINISTERIAL DE ORIGEM ACOLHIDO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO QUE SE IMPÕE.

5. Processo SIMP nº 000958-012/2026 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Carolina/MA

Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz

Promotor de Justiça: Marco Túlio Rodrigues Lopes

Assunto: Recurso Administrativo interposto contra o arquivamento da Notícia de Fato nº 000958-012/2026

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO EM NOTÍCIA DE FATO. IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE DESCUMPRIMENTO LEGAL E TESE ABSTRATA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA, MATERIALIDADE OU INDICAÇÃO DE CASO CONCRETO. DEVER DE LEVANTAMENTO PRÉVIO QUE INCUMBE À MUNICIPALIDADE. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE NÃO SE PRESTA A INVESTIGAÇÃO EXPLORATÓRIA GENÉRICA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

6. Proc. SEI nº 19.13.0186.0027562/2026-26

Processo de Origem: PP nº 003450-252/2023 e PA nº 001382-252/2026.

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA

Promotor de Justiça: Sérgio Ricardo Souza Martins

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003450-252/2023 E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AUTÔNOMO Nº 001382-252/2026. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANPC CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMON E O SENHOR EDVAR BORGES SCHALCHER - APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM NEPOTISMO, TIPIFICADO NO ART. 11, DA LEI Nº 8429/92. ACORDO CELEBRADO CONFORME AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESOLUÇÃO 130/2022 - CPMA. NECESSIDADE DE CONVALIDAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS. CONHECIMENTO E APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 17-B, §1º, DA LEI 8.429/92 E ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 130/2022 - CPMP.

7. Proc. SIMP nº 000508-509/2026 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim /MA

Recorrente: Pedro Alves Costa Filho

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Noticiados: Samuel Antônio Morita Nocko e outros

Assunto: Recurso contra decisão de arquivamento em Notícia de Fato

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000508-509/2026. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. SUPOSTA PRÁTICA DE USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA, TORTURA E PREVARICAÇÃO. ENVOLVIMENTO DE MEMBRO DO MP E MAGISTRADA. ARQUIVAMENTO QUANTO ÀS AUTORIDADES COM FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO PELA PGJ. ARQUIVAMENTO GENÉRICO DO FEITO NA ORIGEM. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO AOS AGENTES POLICIAIS INVESTIGADOS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA DILIGÊNCIAS E APURAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E FUNDAMENTAÇÃO DE SUA DECISÃO.

8. Proc. SIMP nº 001157-283/2026 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu/MA

Recorrente: Luiz III da Silva

Promotor de Justiça: Felipe Augusto Rotondo

Assunto: Recurso Administrativo contra o Indeferimento de instauração de Notícia de Fato

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001157-283/2026 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADE NA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO POR FALTA DE JUSTA CAUSA E SUBSTRATO VÁLIDO PARA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO E PERSECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. IRRESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA LEGALIDADE NÃO CONSTATADA. ALEGAÇÃO DE FATO NOVO, NAS RAZÕES RECURSAIS, QUE FOI ENCAMINHADO PARA APURAÇÃO PELA VIA REGULAR, COM OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. RECURSO QUE SE CONHECE PELA TEMPESTIVIDADE E PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, MAS QUE SE NEGA PROVIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO EXARADA NA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INCIDÊNCIA DO ART. 4º, INCISO I DA RESOLUÇÃO N. 174/2007 DO CNMP, ART. 4º-A, INCISO II DO ATO REGULAMENTAR CONJUNTO Nº 05/2014 -GPGJ/CGMP, C/C ART. 9º, INCISO X DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (RESOLUÇÃO N. 09/2019).

CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

9. Proc. SIMP nº 000090-065/2026 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto/MA

Promotor de Justiça: Antônio Lisboa de Castro Viana Junior (respondendo)

Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal em Notícia de Fato instaurada a partir de representação formulada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF/MA).

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. FALSIDADE DOCUMENTAL E USO DE DOCUMENTO FALSO. REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO. APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, EM TESE, INAUTÊNTICOS, PARA FINS DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL PERANTE AUTARQUIA FEDERAL. DILIGÊNCIAS QUE ATESTARAM A INEXISTÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA DOS DOCUMENTOS NOS REGISTROS OFICIAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. POSTERIOR ESCLARECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LORETO NO SENTIDO DE QUE O REPRESENTADO NÃO TOMOU POSSE NO CARGO PÚBLICO, POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME. AUSÊNCIA DE LESÃO OU AMEAÇA A INTERESSE ESTADUAL OU MUNICIPAL. CRIME, EM TESE, PRATICADO EM DETRIMENTO DE AUTARQUIA FEDERAL. INCIDÊNCIA DO ART. 109, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

10. Proc. SIMP nº 017358-500/2025 (eletrônico)

Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotora de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal (respondendo)

Assunto: Declínio de atribuição em Procedimento Preparatório instaurado, para fim de apurar possível irregularidade na execução dos Termos de Fomento nº 13/2022 e nº 18/2022, firmados entre a Associação Beneficente Parque Primavera – Japão e a Secretaria Municipal de Desportos e Lazer – SEMDEL, visando à fiscalização da regularidade da aplicação de recursos públicos repassados à entidade privada.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SIMP Nº 017358-500/2025. ARQUIVAMENTO/DECLÍNIO. TERMO DE FOMENTO. REPASSES DE R\$ 250.000,00 EM CADA AJUSTE. PRESTAÇÃO DE CONTAS INTIMPESTIVA. SAQUES INTEGRAIS EM ESPÉCIE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO EFETIVA DA ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO INCOMPLETO. INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAIS. INDÍCIOS DE INADEQUAÇÃO MATERIAL DA EXECUÇÃO. POSSÍVEL INSERÇÃO DOS FATOS EM CONTEXTO CRIMINAL MAIS AMPLO. ATUAÇÃO DO GAECO/MA. PREVENÇÃO, ESPECIALIDADE E UNIDADE INVESTIGATIVA. REMESSA AO ÓRGÃO ESPECIALIZADO. HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DECLÍNIO PARA O GAECO/MA.

11. Proc. SIMP nº 007387-500/2026 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal em Notícia de Fato instaurada para apurar suposta prática de improbidade administrativa e eventual irregularidade ambiental relacionada ao Contrato nº 044/2025/00-EMAP.

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 007387-500/2026. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR DEPUTADO ESTADUAL. SUPOSTO CONFLITO DE INTERESSES NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A EMAP E EMPRESA VINCULADA AO CÔNJUGE DE AGENTE PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS INDICIÁRIOS SUFICIENTES, NA ESFERA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA COMUM, PARA CARACTERIZAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU VIOLAÇÃO DOLOSA A PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS. AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E DE PAGAMENTO. PERSISTÊNCIA DE QUESTÃO RESIDUAL AFETA AO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PORTO DO ITAQUI. INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA DO IBAMA E DO ACOMPANHAMENTO FEDERAL DO AJUSTE DE DELEGAÇÃO. COMPETÊNCIA FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

12. Proc. SIMP nº 000739-270/2026 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Colinas/MA

Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz

Promotor de Justiça: Carlos Allan da Costa Siqueira

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face do indeferimento da instauração de Notícia de Fato, formulada por

Sérgio Martins de Souza de Queiroz, advogado inscrito na OAB/SP, por meio da qual requer a atuação do Ministério Público para compelir a Prefeitura a apresentar um cronograma detalhado de ações estruturais a serem executadas nos próximos 10 (dez) anos.

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. PROCESSO SIMP Nº 000739-270/2026. RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO ANTECIPADO E GENÉRICO DO CUMPRIMENTO DE METAS FUTURAS DA LEI Nº 15.388/2026. PRETENSÃO DE IMPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA ABSTRATO E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM IMPLEMENTADAS AO LONGO DE MAIS DE UMA DÉCADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA FÁTICA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO CONCRETA, MORA ADMINISTRATIVA OU RISCO ATUAL E DEMONSTRÁVEL AO DIREITO TUTELADO. INADEQUAÇÃO DA VIA PROCEDIMENTAL ELEITA PARA CONTROLE GENÉRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FUTURAS. PRINCÍPIO DA RACIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DE LESÃO OU AMEAÇA CONCRETA. ARQUIVAMENTO ADEQUADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

13. Proc. SIMP nº. 000910-267/2025 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz.

Promotor de Justiça: José Frazão Sá Menezes Neto (respondendo)

Assunto: Recurso Administrativo contra o Arquivamento de Procedimento Administrativo destinado ao acompanhamento de política pública instaurado para fiscalizar as obrigações do Município de Santa Inês/MA quanto ao Saneamento básico, incluindo o plano municipal, a regulação dos serviços, as metas de universalização e a destinação adequada dos resíduos sólidos.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCESSO SIMP Nº: 000910-267/2025. RECURSO ADMINISTRATIVO. SANEAMENTO BÁSICO. ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. MEIO AMBIENTE. LEI Nº11.445/2007, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.026/2020. LEI Nº 12.305/2010.RECOMENDAÇÃO CONJUNTA CN/CMA Nº 01/2023. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE CRIME,ATO DE IMPROBIDADE OU DANO AMBIENTAL ESPECÍFICO. EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO POSTERIOR COM OBJETO SEMELHANTE. JUNTADA DA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS AO PROCEDIMENTO SUCESSOR. ARQUIVAMENTO FORMALMENTE ADEQUADO, DESDE QUE ASSEGURADA A EFETIVA CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO NO SIMP Nº 001497-267/2026. ARQUIVAMENTO ADEQUADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

14. Proc. SIMP nº. 011693-253/2024 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz/MA

Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira

Assunto: Procedimento Administrativo para apurar possível delito de lesão corporal praticado em desfavor da criança A.J.F.C., no contexto de violência doméstica e familiar.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 011693-253/2024. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL DELITO DE LESÃO CORPORAL PRATICADO EM DESFAVOR DA CRIANÇA A.J.F.C., NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL APÓS REQUISIÇÃO MINISTERIAL. ALCANCE DA FINALIDADE DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 8º, III, E ART. 13, § 4º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. AUSÊNCIA DE RECURSO DO NOTICIANTE. DESNECESSIDADE DE REMESSA OBRIGATÓRIA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E ARQUIVAMENTO NA FORMA NORMATIVA.

CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

15. PROPOSTA DE ENUNCIADO Proc. 19.13.0114.0022016/2026-13 - SEI

Objeto: Proposição de enunciado pelo Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa Assunto: Regulamenta a

tramitação, a análise de mérito pelas relatorias e a remessa das prorrogações de Inquéritos Cíveis de improbidade administrativa, consolidando o disposto nos arts. 12A e 12B da Resolução nº 10/2009-CPMP, o Enunciado nº 24/CSMP e a jurisprudência do STJ.

ENUNCIADO XX/2026. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CÍVEL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REMESSA, DISTRIBUIÇÃO E ANÁLISE PELA RELATORIA. A prorrogação de prazo para conclusão de inquérito cível destinado à apuração de ato de improbidade administrativa será submetida ao Conselho Superior mediante regular distribuição eletrônica a uma relatoria. A homologação dependerá de requerimento acompanhado de fundamentação concreta e idônea do órgão de execução, incumbindo ao relator apresentar voto e submeter a matéria à efetiva deliberação do Plenário. A decisão será imediatamente registrada e juntada aos autos, com a devida comunicação à promotoria de origem. (Art. 23, § 2º, da Lei nº 8.429/1992; arts. 12-A e 12-B da Resolução nº 10/2009-CPMP; art. 8º do RI/CSMP; Enunciado CSMP nº 23/22).

16. Proc. SIMP nº. 052728-500/2025 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Articulação de medidas voltadas à regularização dos canais da Areinha, saneamento básico, limpeza urbana e ordenamento territorial.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. URBANISMO E MEIO AMBIENTE. REGULARIZAÇÃO DE CANAIS, SANEAMENTO BÁSICO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NA REGIÃO DA AREINHA, EM SÃO LUÍS/MA. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CÍVEL PÚBLICA COM IDÊNTICO OBJETO MATERIAL (PJE nº 0908738-22.2025.8.10.0001). DEMANDA INTEGRALMENTE SUBMETIDA AO PODER JUDICIÁRIO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 11/2016 DO CSMP. DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA PARALELA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO NA VIA EXTRAJUDICIAL. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

17. Proc. SEI nº 19.13.0263.0025971/2026-21 - Notícia de Fato nº 023267-500/2026 - 11ª PJESP/SLS

Origem: 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor).

Promotora de Justiça: Alineide Martins Rabelo Costa

Assunto: Homologação de arquivamento e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 04/2026).

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. LEI MUNICIPAL Nº 7.680/2024 (PASSE LIVRE CULTURAL). EVENTO "TURNÊ GUNS N' ROSES - SÃO LUÍS/MA". LIMITAÇÃO DO ACESSO GRATUITO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ADEQUAÇÃO DAS CONDUTAS DA COMPROMISSÁRIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGAÇÕES DE FAZER, DE NÃO FAZER E MEDIDA COMPENSATÓRIA CONSISTENTE NA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A ENTIDADES QUE ATUAM NA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. PREVISÃO DE CLÁUSULA PENAL. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. ARTIGO 5º, § 6º, DA LEI Nº 7.347/1985. ARTIGOS 10 E 14 DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/2017. AJUSTE SUFICIENTE À RECOMPOSIÇÃO DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS E À PREVENÇÃO DE NOVAS LESÕES. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

18. Proc. SIMP nº 003939-509/2026 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 1ª Educação

Recorrente: Gardyene Regina do Nascimento de Sousa (representando a menor A. N. F.)

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo

Assunto: Recurso contra o arquivamento de Notícia de Fato instaurada para apurar supostas irregularidades na retenção, gestão indevida e liberação de recursos públicos destinados a projetos culturais internacionais

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - IDENTIDADE DE PARTES, CAUSA DE PEDIR E PEDIDOS ENTRE A NOTÍCIA DE FATO E MANDADO DE SEGURANÇA JÁ JUDICIALIZADO - PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA VIA EXTRAJUDICIAL - INCIDÊNCIA DO ART. 4º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017 E DA SÚMULA Nº 8 DO CNMP - ALEGAÇÃO RECURSAL DE FINALIDADE DIVERSA ENTRE OS INSTRUMENTOS QUE NÃO AFASTA A IDENTIDADE SUBSTANCIAL DE OBJETO - ATUAÇÃO MINISTERIAL PRESERVADA NA CONDIÇÃO DE CUSTOS LEGIS NO PRÓPRIO FEITO JUDICIAL (ART. 12 DA LEI Nº 12.016/2009) - PENDÊNCIAS RECURSAIS NO MANDAMUS QUE NÃO RESTABELECEM O INTERESSE MINISTERIAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA - MATÉRIA A SER DIRIMIDA NOS PRÓPRIOS AUTOS JUDICIAIS - MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO - CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

19. Proc. SIMP nº 008652-500/2026 (eletrônico)

Origem: 31ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 3ª Controle Externo

Recorrente: Otávio Vitor Lima de Sousa (representado pela advogada Itamargarethe da Conceição Pereira Corrêa Lima, OAB/MA nº 12.170).

Promotora de Justiça: Marcia Haydée Porto de Carvalho

Assunto: Recurso contra o arquivamento de Notícia de fato instaurada para apurar suposto abuso de autoridade por uso indevido de algemas.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - ALEGAÇÃO DE ABUSO DE AUTORIDADE E USO INDEVIDO DE ALGEMAS - ATUAÇÃO POLICIAL NO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 11 DO STF - EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO, ESTADO DE EMBRIAGUEZ, FALTA DE COOPERAÇÃO E VÍNCULO COM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - JUSTIFICATIVA MATERIALIZADA EM RELATÓRIO DE MISSÃO POSTERIOR - MERA IRREGULARIDADE FORMAL INCAPAZ DE MACULAR A LEGALIDADE DO ATO - AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI Nº 13.869/2019) - ATIPICIDADE DA CONDUTA - LEGALIDADE DO ATO CHANCELADA EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA SEM IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA - MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO - CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

20. Proc. SIMP nº 002211-255/2024 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia/MA

Promotor de Justiça: Denys Lima Rego

Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal em Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade na adesão à ata de registro de preços envolvendo recursos da União.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002211-255/2024. INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENVOLVENDO RECURSOS DA UNIÃO. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA PGJ. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATOS CUSTEADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E/OU CONTRATO DE REPASSE FEDERAL. SUJEIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. INTERESSE DA UNIÃO. INCIDÊNCIA DO ART. 109, INCISOS I E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SÚMULAS NºS 208 E 209 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DESMEMBRAMENTO DO FEITO. PRESERVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL QUANTO A CONTRATOS SEM APORTE DE RECURSOS FEDERAIS. DETERMINAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTÔNOMO NO ÂMBITO ESTADUAL. DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO RELACIONADO AOS PROCEDIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS FEDERAIS. REMESSA À PROCURADORIA DA REPÚBLICA COMPETENTE. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO MARANHÃO.

21. Proc. SIMP nº 002907-259/2025 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Codó/MA

Recorrente: Leonardo da Silva Alves

Assunto: Recurso contra arquivamento de Notícia de fato instaurada para apurar suposta irregularidade na recriação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Codó.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 002907-259/2025 INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA RECRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE CODÓ. DECRETO MUNICIPAL QUE DISCIPLINA MATÉRIA PREVIAMENTE REGULAMENTADA POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ALEGADA INCOMPATIBILIDADE COM A RESOLUÇÃO CONANDA Nº 235/2023. ARQUIVAMENTO FUNDADO NA NECESSIDADE DE ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SEM APROFUNDAMENTO SOBRE A NATUREZA COLEGIADA DO COMITÊ E O PAPEL INSTITUCIONAL DOS CONSELHOS DE DIREITOS. RELEVÂNCIA DA CONTROVÉRSIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA RECONHECIMENTO DE ILEGALIDADE OU DANO CONCRETO. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

22. Proc. SIMP nº 000444-262/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha/MA

Promotor de Justiça: Rodrigo Alves Cantanhede

Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal em Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação e execução das reformas das escolas públicas de Chapadinha/MA.

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000444-262/2022. INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CHAPADINHA/MA, PROCURANDO INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS E A LEGALIDADE DO SUPOSTO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOS CANTEIROS DAS REFERIDAS OBRAS POR EMPRESAS LIGADAS À GESTORA MUNICIPAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CERTAME LICITATÓRIO PELA ASSTEC. RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO OU DE OUTRO ELEMENTO APTO A EVIDENCIAR INTERESSE JURÍDICO FEDERAL DIRETO. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO CONCRETA DOS PRESSUPOSTOS DO DESLOCAMENTO DE ATRIBUIÇÃO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

23. Proc. SIMP nº. 037272-750/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena

Promotora de Justiça: Rita de Cássia Pereira Souza (respondendo)

Assunto: Declínio de Atribuição Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal em Inquérito Civil

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 27/2023, VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ENVOLVENDO A EMPRESA J JARBAS S A FROES (JJ TRANSPORTE). NOTÍCIA DE MALVERSAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DO FUNDEB E DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. ENCAMINHAMENTO DO FEITO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 9ª DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR EVIDENCIAR NÍTIDO INTERESSE JURÍDICO DA UNIÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

24. Proc. SIMP nº. 023968-500/2024 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA PELO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO MARANHÃO - DPHAP/MA, PARA APURAR A REALIZAÇÃO DE OBRA CLANDESTINA QUE CULMINOU NA REMOÇÃO, QUEBRA E PERDA IRREPARÁVEL DE AZULEJOS PORTUGUESES NA FACHADA DO CASARÃO COLONIAL SITUADO NA RUA DO SOL, Nº 325, CENTRO, SÃO LUÍS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE PRESERVAÇÃO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, QUE O EDIFÍCIO HISTÓRICO ENCONTRA-SE INSERIDO NA ÁREA INTERNA DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO FEDERAL PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PREEXISTENTE (PROCESSO Nº 1094794-80.2023.4.01.3700) VERSANDO SOBRE O MESMO BEM TRAMITANDO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL. LEGITIMIDADE CONCORRENTE E DISJUNTIVA PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, INTERESSE DO IPHAN E A EXISTÊNCIA DE DEMANDA CONEXA ATRAEM A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. ENCAMINHAMENTO DO FEITO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE PROCESSUAL E DA UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

25. Proc. SIMP nº. 008666-500/2026 (eletrônico)

Origem: 31ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial)

Promotora de Justiça: Marcia Haydée Porto de Carvalho

Recorrente: Andressa Tainá Lima de Sousa (representada pela advogada Itamargarethe da Conceição Pereira Corrêa Lima, OAB/MA nº 12.170).

Assunto: Recurso Administrativo contra arquivamento de Notícia de Fato

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE. USO DE ALGEMAS DURANTE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA. CONTEXTO ANTERIOR DE RISCO CONCRETO À INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DOS AGENTES PÚBLICOS. AUTORIDADE POLICIAL INDICADA COMO POSSÍVEL ALVO DE AMEAÇAS ATRIBUÍDAS À CUSTODIADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA LEI Nº 13.869/2019. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO NA ESFERA PENAL. SUBSISTÊNCIA DE INTERESSE NA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DE NATUREZA CIVIL E DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA ESCRITA CONTEMPORÂNEA PARA O USO DAS ALGEMAS. SÚMULA VINCULANTE Nº 11. POSSÍVEL REPERCUSSÃO FUNCIONAL AUTÔNOMA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE REMESSA À CORREGEDORIA COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

26. Proc. SIMP nº. 002488-274/2026 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA

Recorrente: Sergio Martins de Souza Queiroz

Promotora de Justiça Dailma Maria de Melo Brito Fernandez

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da promoção de arquivamento do protocolo SIMP 002488-274/2026.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ, ENCAMINHADA À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM NOTICIANDO SUPOSTAS IRREGULARIDADES E PREJUÍZOS AO ERÁRIO DECORRENTES DE OMISSÃO SISTEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS EM PROMOVER A ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS, NOS MOLDES DO ART. 1.276 DO CC E ART. 64 DA LEI Nº 13.465/2017. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INEXISTÊNCIA DE TRANSLAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPRIEDADE PELA MERA INADIMPLÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IPTU. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUALIZADO, COM GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. DISCRICIONARIEDADE POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA ARRECADAÇÃO DE BENS VAGOS, ANTE OS DEVERES E INVESTIMENTOS SOCIAIS IMEDIATOS IMPOSTOS AO ENTE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO PARA CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.429/1992 (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.230/2021). OPÇÃO LEGÍTIMA DO ENTE PÚBLICO PELA EXECUÇÃO FISCAL E COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REPRESENTAÇÃO GENÉRICA E ABSTRATA, SEM LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO LOCAL OU INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS EM TERRITÓRIO MUNICIPAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO DETÉM FEIÇÃO DE

27. Proc. SIMP nº. 019438-500/2026 (eletrônico)

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa)

Recorrente: Elo Serviços Especializados Ltda.

Promotor de Justiça: Marcos Valentim Pinheiro Paixão

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da promoção de arquivamento do protocolo SIMP 019438-500/2026.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA ELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NOTICIANDO SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-SES/MA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO (SES/MA) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS. ALEGAÇÃO DE TRATAMENTO NÃO ISONÔMICO ENTRE LICITANTES, APLICAÇÃO ASSIMÉTRICA DE CRITÉRIOS DE SANEAMENTO E POTENCIAL REPERCUSSÃO PATRIMONIAL. ARQUIVAMENTO FUNDADO NA EXISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA AJUIZADO PELA PRÓPRIA LICITANTE E RESPECTIVO AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA JURISDICIONAL VOLTADA À SITUAÇÃO JURÍDICA INDIVIDUAL DA IMPETRANTE QUE NÃO ESGOTA, NO CASO CONCRETO, A DIMENSÃO COLETIVA RELACIONADA À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, À IMPESSOALIDADE, À ISONOMIA E À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DOCUMENTAIS E VERSÕES CONTRAPOSTAS QUE RECOMENDAM APROFUNDAMENTO DA APURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE JUÍZO QUANTO À OCORRÊNCIA DE FAVORECIMENTO, DESVIO DE FINALIDADE, ATO DE IMPROBIDADE OU EFETIVO DANO AO ERÁRIO. REFORMA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

28. Proc. SIMP nº. 006769-509/2026 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (3ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa).

Recorrente: Ivana Lícia Farias Castelo Branco De Sousa

Promotora de Justiça: Adélia Maria Souza Rodrigues Morais

Assunto: Recurso administrativo interposto por Ivana Lícia Farias Castelo Branco de Sousa em face da promoção de arquivamento do protocolo SIMP nº 006769-509/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA RECORRENTE JUNTO À OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOTICIANDO SUPOSTA OMISSÃO ADMINISTRATIVA REITERADA E ASSÉDIO MORAL, VEZ QUE ESTES DETERMINARAM SEU COMPARECIMENTO FUNCIONAL PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA - CENTRO), SOB SUBORDINAÇÃO DA GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO (GSAD/DG), O QUE REPUTA INCOMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE ADOECIMENTO PSÍQUICO, INCLUSIVE COM MEDIDA PROTETIVA EM VIGOR E COM A EXISTÊNCIA DE DISPENSA PROVISÓRIA DE TRABALHO PRESENCIAL ANTERIORMENTE RECONHECIDA PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO. ARQUIVAMENTO PARCIAL NA ESFERA DA PROBIDADE COM DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS QUANTO AS ALEGAÇÕES DE ASSÉDIO E BLOQUEIO DE PETIÇÕES APÓCRIFAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ATIPICIDADE DA CONDUTA NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/1992 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 14.230/2021). ATOS QUE CONSUBSTANCIAM MERA GESTÃO INTERNA DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FREQUÊNCIA (LOTAÇÃO, APLICAÇÃO DE FALTAS, DESCONTOS REMUNERATÓRIOS E EXIGÊNCIA FORMAL DE ASSINATURA). AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO ÀS HIPÓTESES LEGAIS E DE COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO. CONCOMITANTE JUDICIALIZAÇÃO DE TODA A CONTROVÉRSIA FUNCIONAL-TRABALHISTA (AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº 0857364-30.2026.8.10.0001). INEXISTÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS A SUPEDANEAR A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA

29. Proc. SIMP nº. 000484-509/2024 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras

Promotor de Justiça: Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo (respondendo)

Assunto: Homologação de arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades no pregão eletrônico nº 040/2023

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA QUE APONTOU FALHAS EDITALÍCIAS E INSTRUTÓRIAS. REQUISICÃO DE EXAME CONTÁBILFINANCEIRO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO À ASSTEC/PGJ E DE RELATÓRIO DE VÍNCULOS PATRIMONIAIS AO CAEI/MPMA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INTEGRAL PREMATURA. NECESSIDADE DA BUSCA DA VERDADE REAL. CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIAS.

30. Proc. SIMP nº. 000791-026/2025 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu/MA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho (respondendo)

Assunto: Homologação de arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades consistentes em fraudes licitatórias, desvios de recursos públicos e inexecução contratual envolvendo contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão e a Empresa S C Ambiental LTDA.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAISAGISMO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PREMATURA CUMULADA COM DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO GAECO/MPMA. NATUREZA EXCLUSIVAMENTE PENAL DO ÓRGÃO ESPECIALIZADO NO TOCANTE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS. CARÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO CÍVEL DO GAECO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO ADEQUADA NA PROMOTORIA DE ORIGEM. NÃO EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO E FRAUDE. IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO. PRINCÍPIO DA VERDADE REAL. CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIAS.

31. Proc. SIMP nº. 002271-254/2026 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA

Recorrente: José Alves de Almeida Filho

Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Junior

Assunto: Recurso contra indeferimento de instauração de Notícia de Fato

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO. ART. 4º, § 4º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. AUSÊNCIA DE RESPOSTA A REQUERIMENTO PARLAMENTAR PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DE ACESSO A EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO OU SUBSTITUTO PROCESSUAL DO LEGISLATIVO. IMPOSSIBILIDADE. CÂMARA MUNICIPAL DOTADA DE PERSONALIDADE JUDICIÁRIA. EXISTÊNCIA DE MEIOS PRÓPRIOS PARA EXIGIR A EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS CONCRETOS DE ATOS DE IMPROBIDADE NESTE MOMENTO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

32. Proc. SIMP nº. 003578-257/2023 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA

Promotor de Justiça: Lindemberg do Nascimento Malaguetta Vieira

Assunto: Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal referente ao Inquérito Civil nº 003578-257/2023.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB COM COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO. INTERESSE JURÍDICO DA UNIÃO CARACTERIZADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 9º-A DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF.

33. Proc. SIMP nº. 005482-253/2026 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa

Assunto: Declínio de atribuição referente à Notícia de Fato nº 005482-253/2026

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. DIREITO PENAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EXTERNO. DELITO SUPOSTAMENTE CONSUMADO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO (PALMAS/TO). COMPETÊNCIA TERRITORIAL DETERMINADA PELO LUGAR DA INFRAÇÃO (FORUM DELICTI COMMISSI). PRINCÍPIO DA FACILITAÇÃO DA COLHEITA DA PROVA E DA BUSCA DA VERDADE REAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 70 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ART. 9º-A DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (PALMAS/TO).

34. Proc. SIMP nº. 000359-061/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos

Promotor de Justiça: Hélder Ferreira Bezerra

Assunto: Declínio de atribuição em Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na execução de obra pública consistente na construção de uma Quadra Escolar Coberta (ID Obras FNDE nº 19915), localizada no Município de Sucupira do Riachão/MA

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DANO AO ERÁRIO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES E PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA (QUADRA ESCOLAR COBERTA). RECURSOS DE NATUREZA FEDERAL ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE/PAC 2). VERBA SUJEITA À PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL. INCIDÊNCIA DO ART. 109, I, DA CF E DA SÚMULA 208 DO STJ. INTERESSE JURÍDICO DIRETO DA UNIÃO CARACTERIZADO. PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF.

35. Proc. SIMP nº. 006046-509/2026 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada - 3ª de Probidade - São Luís

Recorrente: Major QOCBM Débora Cristina da Silva Tavares

Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes

Assunto: Recurso Administrativo em face de indeferimento da Notícia de Fato 006046-509/2026.

NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO DO NOTICIANTE. ART. 4º, § 4º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. TEMPESTIVIDADE. ANÁLISE DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO. SUPOSTA OMISSÃO ADMINISTRATIVA, FALTA DE CONVÊNIO FORMAL PARA FUNCIONAMENTO DE COLÉGIO MILITAR E POSSÍVEL ALOCAÇÃO IRREGULAR DE EFETIVO DO CBMMA. MATÉRIA QUE TRANSCENDE O INTERESSE INDIVIDUAL E AFETA DIRETAMENTE A LEGALIDADE E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA. EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADOR DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. JUÍZO DE PROCEDÊNCIA. VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 27/08/2026, às 15:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602437** e o código CRC **CDA7EA4C**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br

